



Coren^{RO}
Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia

PORTARIA COREN-RO Nº 366 DE 29 DE JULHO DE 2021

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia – Coren-RO, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº. 002, de 06 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO: as demandas provenientes do DEFEP /Coren-RO;

CONSIDERANDO: que as atividades de Fiscalização realizadas no Conesul do Estado de Rondônia, não terem sido encerradas no período solicitado na Portaria Coren-RO nº 366/2021 (08/08 à 13/08);

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar para pagamento de mais (01) uma diária aos Conselheiros **Régis André Georg**, Coren nº245.968-ENF, **Taciana Alessandra Holtz**, Coren-RO nº123023-ENF, Coordenador do DEFEP, **Juan Irineu Silva Belline Kasprovicz** e a Fiscal **Lillian Sampaio Ramos**, para a realização das atividades de Fiscalização, no Conesul do estado de Rondônia.

Art. 2º – Os profissionais designados farão jus ao recebimento diárias, nos termos da Decisão Coren-RO nº021/2021.

Art. 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de publicação na Imprensa Oficial, revogando-se disposições.

Art. 4º – Dê-se ciência e cumpra-se.

Porto Velho, 13 de agosto de 2021.

MANOEL CARLOS NERI DA SILVA
Coren-RO nº 63592-ENF
Presidente/Coren-RO